

PORTARIA Nº 079/2017

(DOC TCE-MT de 12.06.2017)

Designa servidores para constituírem a Comissão de Pesquisa “Estudo de Imagem, Satisfação e Conhecimento sob a Ótica da Sociedade, Membros, Servidores, Fornecedores e Fiscalizados do TCE-MT.”

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXII do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2007,

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico 2016-2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico de Curto Prazo, Gestão 2016-2017;

CONSIDERANDO a necessidade de dados que possibilitem aferir o real desempenho dos Planos Estratégicos de Longo e Curto Prazo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico 8.1 - *Garantir o alcance de, no mínimo, nível 7 de maturidade da gestão com base no Modelo de Excelência em Gestão Pública, até dezembro de 2021*, cuja auto avaliação é realizada com base em dados de pesquisa de satisfação, de conhecimento e de avaliação dos serviços e produtos;

CONSIDERANDO que a realização de pesquisa de opinião é instrumento fundamental para que o TCE-MT mensure os indicadores de satisfação, de conhecimento e de avaliação dos serviços e produtos que oferta à sociedade mato-grossense;

CONSIDERANDO a necessidade de se saber a opinião dos diversos públicos que se relacionam com o TCE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Integração, para constituir Comissão de análise e implementação do “Estudo de Imagem, Satisfação e Conhecimento sob a Ótica da Sociedade,

Membros, Servidores, Fornecedores e Fiscalizados do TCE-MT”:

- I** – Diógenes Gomes Curado Filho – Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação;
- II** – Risodalva Beata de Castro – Secretaria Geral da Presidência;
- III** – Américo Santos Corrêa – Secretaria de Comunicação Social;
- IV** – Bruno Anselmo Bandeira – Secretaria Geral de Controle Externo;
- V** – Victor Augusto Godoy – Secretaria de Informações Estratégicas;
- VI** – Lúcia Maria Taques – Secretaria Executiva de Administração;
- VII** – Cassyra Lúcia Corrêa Barros Vuolo - Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania;
- VIII** – Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade – Escola Superior de Contas;
- IX** – Camilla Nardez Rodrigues Pereira – Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas;
- X** – Naíse Godoy de Campos Silva Freire – Secretaria de Apoio às Unidades Gestoras;
- XI** – Eneias Viegas da Silva – Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º A Comissão poderá solicitar o auxílio de servidores com conhecimento em áreas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de maio de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente